

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.03.31.01**

**ATA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.03.31.01**

**PREÂMBULO**

As 14:00 (quartoze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2016, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Madalena, sito a Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, CEP: 63.860-000, o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os membros da comissão de licitação FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES, ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS E DA SEDE DO MUNICIPIO DE MADALENA**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**HABILITAÇÃO**

Em seguida, o Presidente determinou a abertura do envelope n.º 01 contendo os documentos de habilitação da única empresa presente: **1. J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, representada pelo seu sócio Sr. **JOARYO ALEXANDRE VIANA BONFIM**, inscrito no CPF: 885.889.203-87, os quais foram analisados e rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, seguindo o certame o Presidente resolve declarar a empresa **1. J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. HABILITADA**. Em consulta ao licitante presente sobre a possibilidade de interpor recuso contra decisão tomada, conformidade artigo 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações 8.666/93. O Licitante pronunciou que não ira manifestar-se contraria decisão tomada.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "n.º 02" contendo a proposta de preços para o objeto do referido certame, em seguida, o Presidente verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa **1. J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME** foi considerada classificado, ocasião em que foram rubricadas pelo Presidente, e os membros da comissão e licitante presente.

**VALOR  
GLOBAL**

**J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME  
R\$ 413.433,96**

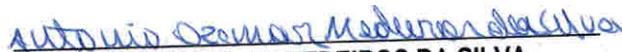
**ENCERRAMENTO**

25  
Cura

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, onde foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Presidente, conformidade ao artigo 109, inciso i alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, e os membro da comissão e o licitante presente. Madalena, 25 de Abril de 2016.

  
LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT  
PRESIDENTE

  
FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTE:

1. J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME.  
CNPJ Nº 13.610.376/0001-60

